



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 14 / 11 / 2017

Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2017

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº0081 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do
Espírito Santo,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

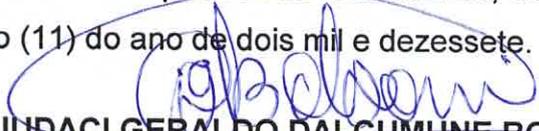
Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto Legislativo nº0081 de 31
de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Solenidade para entrega dos Títulos de homenagem e
premiações para os alunos a que se refere este Decreto Legislativo, será no
dia 08 (oito) de dezembro de 2017, a partir das 18 horas, no Plenário desta
Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Rio Bananal/ES, aos quatorze (14) dias do
mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete.


JUDACI GERALDO DALGUMENE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS